



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 027 /198

Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora **VERA LÚCIA BELTRAME PRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **VERA LÚCIA BELTRAME PRA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 4.176.985-8-SP-PR, no cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 13, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau; o percentual de 150 % (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo n.º 136/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

OD ANUEIST AM (Prefeito Municipal)

84 01120 181 51 0V09

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

oã o MUNICIPA O 3Secretário de Admmistração

